



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 027/2021

De 29 de janeiro de 2021

*CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR.*

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no Art. 127 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesse particular a servidora **SABRINA CABRAL DA SILVA**, Monitor de Educação Infantil, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 29 de janeiro de 2021.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal

